



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 442/21 23/09/2021

Moção nº 08/2021**REPÚDIO**

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar à Douta Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, que sejam encaminhadas manifestações de **repúdio** à MP 1063/2021 nos termos desta **Moção, em apoio ao Sindicato dos Frentistas de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região**, como segue:

Moção de Repúdio à Emenda nº 18 incluída na Medida Provisória 1063/2021, em trâmite no Congresso Nacional, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM-SP), que revoga a Lei nº 9.956/2000 para permitir que os postos de gasolina funcionem de forma automatizada, sem frentistas.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja registrada em Ata de nossos trabalhos Legislativos e levada ao conhecimento do Sindicato dos Frentistas, por intermédio de Ofício a ser expedido.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Harley Rodrigues Alves Teixeira

HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

JUSTIFICATIVA:

O Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM-SP) apresentou a Emenda nº 18 na MPV 1063/2021, que tem como objetivo incluir dispositivo na Lei 9.478/1997 (Lei do Petróleo) para autorizar os “revendedores de combustíveis a oferecer serviço parcial ou integralmente automatizado de operação de bombas de combustível, dispensando a intervenção de frentistas ou qualquer outro profissional”.

E para isso propõe revogar a Lei 9.956/2000, que “proíbe o funcionamento de bombas de autosserviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional”.

Esta Moção manifesta o repúdio também à justificativa do Exmo. Deputado alegando que a medida “pretende reduzir o valor dos combustíveis”, pois a “obrigação de terem que usar mão de obra de frentistas encarece os custos dos postos e, conseqüentemente, do combustível”.

O principal problema desta Emenda é desconsiderar seu impacto na vida das centenas de milhares de pessoas que trabalham como frentista em todo o país.

De acordo com a FENEPOSPETRO – Federação Nacional dos Frentistas – essa medida pode comprometer o emprego de mais de 500 mil trabalhadores e seus familiares.

Em qualquer cenário uma medida como essa deve ser profundamente discutida e analisada, com dados e informações técnicas e não baseada em achismos ou mera convicções pessoais.

Harley Rodrigues Alves Teixeira

HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA

- Vereador -

LIDA
04/10/2021

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADA
04/10/2021

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara